



PORTARIA SEMAD N° 117/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos das servidoras interessadas, protocolados nesta Secretaria; **CONSIDERANDO**, também, as normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal e na Legislação Previdenciária; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, à Servidora Pública Municipal, Sra. **PAMMALA MAYARA DA ROCHA SOARES E SÁ MELO**, Matrícula Funcional n° 91.049-2, titular do cargo de **ASSISTENTE JURÍDICA, LICENÇA MATERNIDADE** por 120 (cento e vinte) dias, no período de 03/03/2020 à 01/07/2020.

Art. 2° - CONCEDER, à Servidora Pública Municipal, Sra. **MANOELLA DA SILVA PEREIRA**, Matrícula Funcional n° 4539, titular do cargo de **PROFESSORA, LICENÇA MATERNIDADE** por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 09/03/2020 à 05/09/2020.

Art. 3° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações nas fichas funcionais das referidas servidoras.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 19 de março de 2020

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 19 / 03 / 2020
Funcionário